

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 308/2023 – Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 23/3/2023, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.902566/2023-13

**Expediente:** 0276536/23-1

**Ementa:** Trata-se de análise da solicitação de reconsideração da liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade de Produto (TGRP) referente às caixas nº 76, 102, 139, 141, 143 e 267 da vacina pentavalente (LI 22/3674697-2), conforme Ofício 22/2023/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS (2274634).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade da Licença de Importação - LI 22/3674697-2, referente às caixas nº 76, 102, 139, 141, 143 e 267 da vacina pentavalente, fabricada por Panacea Biotec LTD., solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 120/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2303810).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**,  
**Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 29/03/2023, às 12:51,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2316015** e o código CRC **B0B9D26B**.

---

Referência: Processo nº 25351.902566/2023-13

SEI nº 2316015